CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

"FICA DENOMINADO "BAIRRO SEBASTIÃO DE ANDRADE", O ATUAL "CONJUNTO HABITACIONAL SÃO SEBASTIÃO" LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO PARA OS BAIRROS SEBASTIÃO ANDRADE E ESPÍRITO SANTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Maria Beatriz Pinto de Almeida, Vereadora da Câmara do Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. O **Conjunto Habitacional São Sebastião**, passa a ser denominado **"Bairro Sebastião de Andrade"**.

Art. 2º A nova denominação do bairro, deverá ser comunicada;

I – À Cemig;

II – À Copasa;

III- À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

IV – Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;

V – Às empresas de telefonia móvel, fixa e de TV por assinatura, que operam em nosso Município

Art. 3º. O Bairro Sebastião Andrade passa a ter as seguintes delimitações:

LATITUDE E LONGITUDE

P01- 20° 20.788'S E 46° 50.754'O, inicia no ponto de encontro da Avenida Ivo Soares Matos-Pe com a Avenida Antenor Pereira Moraes.

P02- 20° 20.818'S E 46° 50.743'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P03- 20° 20.849'S E 46° 50.734'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P04- 20° 20.891'S E 46° 50.721'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P05- 20° 20.923'S E 46° 50.715'O, virando à direita segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P06- 20° 20.919'S E 46° 50.789'O, segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P07- 20° 20.914'S E 46° 50.821'O, virando novamente à direita segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P08- 20° 20.846'S E 46° 50.841'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P09- 20° 20.791'S E 46° 50.843'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro até encontrar a Avenida Ivo Soares Matos-Pe.

P10- 20° 20.790'S E 46° 50.810'O, segue pela Avenida Ivo Soares Matos-Pe até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Art. 4º. O Bairro Espírito Santo, passa a ter as seguintes delimitações:

LATITUDE E LONGITUDE

P01- 20° 20.793'S E 46° 50.924'O, inicia no ponto de encontro da Avenida Ivo Soares Matos-Pe com prolongamento da Rua Tomaz Novelino.

P02- 20° 20.869'S E 46° 50.929'O, segue no prolongamento da Rua Tomaz Novelino com os fundos dos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P03- 20° 20.905'S E 46° 50.917'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P04- 20° 20.932'S E 46° 50.844'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P05- 20° 20.949'S E 46° 50.787'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P06- 20° 20.964'S E 46° 50.708'O, segue na confrontação com do fundo que faz frente com a Avenida Antenor Pereira Moraes.

P07- 20° 20.922'S E 46° 50.715'O, segue confrontando com a Avenida Antenor Pereira Moraes que virando a esquerda encontra com a Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P08- 20° 20.920'S E 46° 50.776'O, segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P09- 20° 20.915'S E 46° 50.821'O, virando à direita segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P10- 20° 20.856'S E 46° 50.839'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P11- 20° 20.791'S E 46° 50.843'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro até encontrar a Avenida Ivo Soares Matos-Pe.

P12- 20° 20.792'S E 46° 50.887'O, virando a esquerda segue pela Avenida Ivo Soares Matos-Pe até encontrar o ponto inicial desta descrição no prolongamento da Rua Tomaz Novelino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 30 de novembro de 2020.

Maria Beatriz Pinto de Almeida
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Senhores Vereadores:

Estou apresentando para deliberação de Vossas Excelências o presente projeto para dar nova denominação ao Conjunto Habitacional São Sebastião, que passará a ser denominado **Bairro Sebastião de Andrade.**

Sebastião de Andrade, conhecido como Tião do Júlio, nasceu em 11 de fevereiro de 1937, neste Município, sendo o segundo filho de Júlio Batista Machado e Maria Fernandes Machado, entre 04 (quatro) irmãos.

O homenageado foi casado por 61 anos com Hilda de Souza Andrade, tendo 06 (seis) filhos, Maria Fátima de Andrade Rosa, Júlio Antônio de Andrade, Silvania Maria de Andrade, Hilton de Andrade, Sebastião Evaristo de Andrade e Maria Aparecida de Andrade.

Tião do Júlio exerceu a profissão de sapateiro, da qual muito se orgulhava e com a qual criou a família.

Foi Prefeito de Delfinópolis por dois mandatos, sendo estes de 1977 a 1982 e de 1989 a 1991, e Vice-Prefeito na gestão de 2005 a 2008.

Ao final de seu primeiro mandato, nas eleições de seu sucessor, o homenageado conseguiu o feito de pacificar a política de Delfinópolis, com a candidatura de uma única chapa, sem oposição. Este fato demonstra a aprovação de seu mandato, que foi reconhecido até pelos opositores, algo que talvez não se repita na história política local.

Também foi Presidente da Sociedade são Vicente de Paulo de Delfinópolis, tendo contribuído em muitas das ações desta entidade.

A vida de Sebastião de Andrade, antes mesmo de ingressar na política, foi dedicada a auxiliar os menos favorecidos, auxiliando ou conduzindo o transporte de doentes à cidade de Cássia, quando ainda não havia ambulâncias, auxiliando os idosos a conseguir a aposentadoria, quando ainda não havia serviço social.

Em seus mandatos à frente do Município, o homenageado realizou muitas obras na sede e nos distritos, destacando a implantação do Serviço Social, Transporte Escolar rural, Calçamento de ruas, saneamento básico, implantação de Postos de Saúde nos Distritos, construção de escolas, construção de casas com cessão de uso às pessoas carentes, construção de 119 (cento e dezenove) casas populares, possibilitando a realização do sonho da casa própria, com a criação do Conjunto Habitacional São Sebastião, que passará a ser denominado Sebastião de Andrade.

Sua vida sempre foi pautada no bem que se deve fazer ao próximo, sendo de personalidade pacífica, honesto ao extremo, humilde, tranquilo e sereno. Em momento algum ficou envaidecido pelo cargo que ocupou e nem deixou se abalar pelas dificuldades encontradas ao longo de sua vida.

Sebastião faleceu no dia primeiro de abril de 2020, deixando a esposa, 06 filhos, 10 netos e 02 bisnetos, a saudade e o exemplo de integridade e caráter para sua família e população.

O presente projeto também aproveita para estabelecer a nova delimitação dos bairros Sebastião Andrade e Espírito Santo, uma vez que ambos são contíguos e a atual delimitação poderia causar confusão para os moradores, população local e prestadores de serviços.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta singela homenagem.

Delfinópolis, 30 de novembro de 2020.

Maria Beatriz Pinto Almeida
Vereadora

BAIRRO ESPIRITO SANTO

LATITUDE E LONGITUDE

P01- 20° 20.793'S E 46° 50.924'O, inicia no ponto de encontro da Avenida Ivo Soares Matos-Pe com prolongamento da Rua Tomaz Novelino.

P02- 20° 20.869'S E 46° 50.929'O, segue no prolongamento da Rua Tomaz Novelinocom os fundos dos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P03-20° 20.905'S E 46° 50.917'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P04-20° 20.932'S E 46° 50.844'O, segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P05-20° 20.949'S E 46° 50.787'O,segue na confrontação com os fundos lotes que faz frente para Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P06-20° 20.964'S E 46° 50.708'O, segue na confrontação com do fundo que faz frente com a Avenida Antenor Pereira Moraes.

P07-20° 20.922'S E 46° 50.715'O, segue confrontando com a Avenida Antenor Pereira Moraes que virando a esquerda encontra com a Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P08-20° 20.920'S E 46° 50.776'O, segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P09-20° 20.915'S E 46° 50.821'O, virando à direita segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P10-20° 20.856'S E 46° 50.839'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P11-20° 20.791'S E 46° 50.843'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro até encontrar a Avenida Ivo Soares Matos-Pe.

P12-20° 20.792'S E 46° 50.887'O, virando a esquerda segue pela Avenida Ivo Soares Matos-Peaté encontrar o ponto inicial desta descrição no prolongamento da Rua Tomaz Novelino.

P 01
P12
P11
P10
P02
P03
P09
P08
P07
P04
P05
P06
© 2020 Google
Image © 2020 Maxar Technologies
Google Earth
2006
20° 20.836'S 46° 50.754'O elev 0 m altitude do ponto de visão 422 m

BAIRRO SEBASTIÃO DE ANDRADE

LATITUDE E LONGITUDE

P01- 20° 20.788'SE 46° 50.754'O, inicia no ponto de encontro da Avenida Ivo Soares Matos-Pecom a Avenida Antenor Pereira Moraes.

P02- 20° 20.818'S E 46° 50.743'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P03- 20° 20.849'S E 46° 50.734'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P04- 20° 20.891'S E 46° 50.721'O, seguindo pelo lado direito da Avenida Antenor Pereira Moraes.

P05- 20° 20.923'S E 46° 50.715'O, virando à direita segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P06- 20° 20.919'S E 46° 50.789'O, segue pela Rua Professor Odilon Jose Rosa.

P07- 20° 20.914'S E 46° 50.821'O, virando novamente à direita segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P08- 20° 20.846'S E 46° 50.841'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro.

P09- 20° 20.791'S E 46° 50.843'O, segue pela Rua Urias Cezario De Castro até encontrar a Avenida Ivo Soares Matos-Pe.

P10-20° 20.790'S E 46° 50.810'O, segue pela Avenida Ivo Soares Matos-Pe até encontrar o ponto inicial desta descrição.

P 09
P 10
P 01
P 02
P 08
P 03
P 04
P 07
P 06
P 05
© 2020 Google
Image © 2020 Maxar Technologies
Google Earth
2006
Data das imagens: 7/2/2019 20° 20.840'S 46° 50.685'O elev 0 m altitude do ponto de visão 369 m